



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 039/2019

EMENTA: SUGERE QUE O EXECUTIVO ENVIE OFÍCIO À COHAPAR SOLICITANDO AO PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ A REGULARIZAÇÃO FIDUCIÁRIA DO FUNDO DE HABITAÇÃO E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (FEHRIS) PARA AS FAMÍLIAS DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

A VEREADORA QUE A PRESENTE SUBSCREVE, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente indicação ao Prefeito Municipal, Jones Neuri Heiden, para sugerir que o Executivo envie ofício à COHAPAR solicitando ao programa Morar Bem Paraná a regularização fiduciária do fundo de habitação e a regularização fundiária de interesse social (FEHRIS) para as famílias do município.

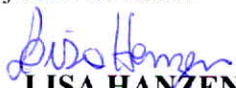
JUSTIFICATIVA

A propositura desta indicação deve-se ao fato de que vários moradores dos bairros Paraíso, Parque Verde e Social não possuem a devida documentação de suas casas. Sendo assim, solicitamos que o Executivo encaminhe à COHAPAR um ofício visando a implementação políticas habitacionais e de regularização fiduciária e fundiária direcionados à população de menor renda, valendo-se de recursos do Fundo de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social (FEHRIS), operacionalizando-o por meio da centralização dos recursos no âmbito da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e, assim, promover sua regulamentação.

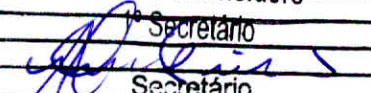
N/TERMOS

P/DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.


LISA HANZEN
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	10914
EM	24 / 06 / 19
 Encarregado	

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em 24 / 06 / 2019	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
Lúcio Schmitt	
Secretário	
 Secretário	